



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 014/2013,

DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da
Lei 285/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

**A CAMÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º - Esta Lei atende, em caráter emergencial, à necessidade de contratação temporária de pessoal em obediência aos parâmetros aduzidos no princípio da boa gestão administrativa.

Art. 2º - O Município de Apuiarés poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na Lei nº 285/2013, de 14 de janeiro de 2013, para isto, altera-se o anexo I (em apenso) daquele comando normativo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Março de 2013.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 17 DE MAIO DE 2013.



ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ABREU
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

CARGOS A SEREM CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO 1

MÉDICO	07	R\$ 7.619,47
ENFERMEIRO	07	R\$ 2.463,84
DENTISTA	03	R\$ 2.463,84
FARMACEUTICO	01	R\$ 1.100,00
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.650,00
VETERINÁRIO	01	R\$ 1.650,00
FISIOTERAPEUTA	03	R\$ 889,92
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	R\$ 678,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 1.650,00
PSICÓLOGO	04	R\$ 1.650,00
COORDENADOR (CRAS/CREAS)	03	R\$ 1.650,00
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (CRAS/CREAS)	06	R\$ 678,00
PROFESSOR	60	R\$ 650,00
MOTORISTA	15	R\$ 678,00
VIGIA	25	R\$ 678,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	R\$ 678,00
COZINHEIRA	01	R\$ 678,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	R\$ 1.000,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02	R\$ 678,00
TOTAL	210	

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 17 DE MAIO DE 2013.


ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ABREU
PRESIDENTE

